



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

29

DECRETO N.º 3724/2025.

de 22 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 14.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 048/SEMSAU/2025 de 19 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação de dotação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2036	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FAF	
3.3.90.39 - 225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	14.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2036	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FAF	
3.3.90.30 - 224	Material de Consumo	14.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	14.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3724	22/05/2025
ID: 256558	Processo	Documento
CRC: 10391A64		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 22/05/2025 09:11:05	Finalização: 22/05/2025 09:13:00	
MD5: ED5347ABD1FE8E10181C720AF3DC4F63		
SHA256: 60C9FE2A1C2C0D31984876014BF0B9A72DF238C4B3BAE56C03207D42792F42A8		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 14.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	22/05/2025 09:12:16
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	22/05/2025 09:12:26
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	22/05/2025 10:10:10
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	22/05/2025 13:42:05
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 256558 e o CRC 10391A64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

22 MAIO 2025 2 9 MAIO 2025

Publicado

LENA RODRIGUES PEREIRA
Subsecretaria de Administração SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
22 MAIO 2025 - 29 MAIO 2025
PUBLICADO

ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025